

Fundação/Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Rio Claro



4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2011, HOMOLOGADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2011, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PRENCHIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 — Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: **Agente Comunitário de Saúde**, abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto à sala de reunião da sede administrativa (Avenida 02 nº 238 — Centro), **no dia 19 de dezembro de 2011**, **conforme cronograma abaixo**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 9.3 e 9.8 do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo de Provas Nº. 01/2011, atendendo o disposto no item 2 — letra g do edital de Abertura: "não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada em

julgado, ficando ciente que estarão sujeitos também a aprovação previa em exame médico nos termos dos itens: 2.2 – letra h, item 9.6 e 9.11 do referido Edital, para preenchimento de empregos públicos de **contratação temporária**, nos termos da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de Fevereiro de 2006, da Lei Federal n.º 11.350, de 05 de Outubro de 2006, da Lei Municipal n.º 3075, de 29 de Novembro de 1999, da Lei Municipal n.º 3860, de 01 de Julho de 2008 e demais legislações em vigor, **para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.** Os candidatos, após aprovação prévia em exame médico e apresentação de toda a documentação necessária, serão contratados sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 01 ano, **podendo** ser prorrogado por igual período, estando sujeito às disposições legais vigentes, especialmente às leis municipais nº 3075/99 e nº 3860/08, conforme disposto no item 1.7 do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo de Provas Nº. 01/2011.

A convocação será feita por telegrama enviado ao endereço fornecido na ficha de inscrição, precedida de Edital de Convocação que está sendo publicado no Jornal local, Diário Oficial e no site da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro www.saude-rioclaro.org.br, conforme disposto no item 9.4 do edital de abertura, sendo que, o candidato que não comparecer na data e local especificados nesta convocação, será eliminado do Processo Seletivo – item 9.10 do edital de abertura.

Conforme disposto no item 9.14 do citado edital, os candidatos convocados e que comparecerem no dia e horário estipulados abaixo, terão prazo de no **máximo 30(trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação (19/12/2011), sendo improrrogável o prazo máximo, **para a efetivação da contratação**. Decorrido o prazo a Fundação Municipal de Saúde poderá convocar o próximo selecionado, sendo que o candidato que não efetivar sua contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação geral	Nome
Dia 19/12/11 às 08h30	
46º Relação geral	Anastácia das Dores Andrade Lopes
47º Relação geral	Sirlene Santana Rosa



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Rio Claro



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO: <u>CÓPIA AUTENTICADA</u>

- > 02 fotos 3x4 (recente)
- > RG
- > CPF/CIC
- ➤ PIS/PASEP
- Carteira Profissional (pagina da foto e verso)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- > Título de Eleitor
- > Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Atestado de Antecedentes Criminais Emitido pelo Fórum
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos comprobatórios de acordo com o grau de escolaridade exigido para cada função.
- Declaração por escrito se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Publica ou se delas recebe proventos de inatividade.
- > Cópia do Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Obs.: Comprovar residência em Rio Claro – item 1.3 do Edital de Abertura, nos termos da Lei 11.350/2006.

RIO CLARO, 13 de dezembro de 2011.

GILBERTO RODRIGUES DOS S. FILHO

EDISON RODRIGUES FILHO

Presidente em exercício

Diretor Geral de Administração